

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

### EDITAL Nº 002/2020/PPGEICIM

#### PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

O Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEICIM), da Universidade Regional de Blumenau, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

#### 1 DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática abre **25 (vinte e cinco) vagas** para ingresso no ano de 2021, no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na condição de Aluno Regular. A abertura das vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é destinado a **professores que atuam ou interessados em atuar desde a Educação Infantil até a Educação Superior**, bem como, **profissionais que atuam ou interessados em atuar em espaços educativos formais ou não formais**. A formação em nível de graduação pode ter sido feita tanto em cursos de licenciatura como bacharelado, assim como tecnólogos de nível superior.

#### 3 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática pertence à Área de Concentração de Ensino da CAPES, com foco no ensino de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. O curso tem por **objetivo** qualificar profissionais para desenvolver pesquisas e produtos educacionais com foco no Ensino das Ciências da Natureza e da Matemática, para atuar em processos educativos da Educação Infantil à Educação Superior e em contextos não formais.

Como objetivos específicos destacam-se:

- formar docentes pesquisadores pautando-se na proposição e aplicação de pressupostos teóricos e metodológicos fomentados a partir das linhas de pesquisa do programa, contribuindo para o desenvolvimento da investigação na área de Ensino
- contribuir para o aprofundamento de experiências e vivências para o desenvolvimento de produtos e processos educacionais por profissionais docentes em todos os níveis de ensino;
- promover percursos formativos e práticas educativas inovadoras, considerando estudos críticos de diferentes tecnologias e mídias.

As linhas de pesquisa<sup>1</sup> são: Formação e Práticas Docentes em Contextos de Ensino de Ciências Naturais e Matemática e Mídias e Tecnologias em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

#### 4 DA OFERTA DO CURSO

As atividades do PPGEICIM ocorrem nas **segundas e terças-feiras**. As disciplinas são ofertadas às

---

<sup>1</sup> <https://bit.ly/2KQdtKE>

segundas-feiras, podendo ocorrer nos períodos vespertino ou noturno. **O calendário é trimestral.**

As disciplinas ocorrerão com no mínimo 75% da carga horário síncronas mediadas por tecnologia e o restante da carga horária em atividades presenciais na FURB em datas e horários a serem previamente divulgados.

As disciplinas de Inglês (opcional) e Seminários (obrigatória) podem ocorrer às terças-feiras. A disciplina de Seminários ocorre uma vez a cada dois meses, durante um ano (segundo semestre do primeiro ano e primeiro semestre do segundo ano).

Os demais períodos são destinados às atividades de orientação e participação em atividades propostas pelo programa.

Assim, é necessário que os candidatos tenham a disponibilidade de participar das atividades conforme este horário.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas online no período descrito no Cronograma do presente edital.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar sua inscrição no processo seletivo os seguintes documentos devem ser apresentados:

- a) Ficha de Inscrição **online**, disponível no [endereço eletrônico](#)<sup>2</sup> – é obrigatório fornecer o link do Currículo Lattes, o qual poderá ser consultado na avaliação;
- b) Diploma de Graduação em Curso Superior, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento que comprove estar em condições de se graduar antes do período de matrícula no Curso de Mestrado Profissional de que trata o presente Edital, condicionado à prova de conclusão da Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Documento de Identificação oficial com foto e CPF, no caso de candidato brasileiro, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- e) Uma foto digitalizada;
- f) Carta de intenção para cursar o Mestrado, com os itens previstos no ANEXO A, cujo modelo está disponível no [site](#)<sup>3</sup>;

Os documentos solicitados deverão ser encaminhados em **formato digital** no sistema de inscrição online informado no item a). Os documentos devem obrigatoriamente estar em formato PDF, sendo um arquivo para cada documento.

## 7 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é de 3 (três) créditos financeiros **R\$ 157,38** (cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). O boleto a ser pago será enviado ao e-mail cadastrado, após conferência da documentação pela secretaria.

As inscrições **homologadas** serão divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, disponível em: [www.furb.br/ppgecim](http://www.furb.br/ppgecim), nas datas definidas no cronograma deste edital. A homologação depende do pagamento do valor da inscrição e da entrega de toda a documentação descrita no presente edital.

<sup>2</sup> <https://bit.ly/2KS91v0>

<sup>3</sup> <https://bit.ly/2Jjqx7Y>

## 8 DO INVESTIMENTO NO CURSO E BOLSA GRATUIDADE FURB

O investimento do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será de **30** (trinta) **parcelas de 20** (vinte) **Créditos Financeiros**. O Valor do Crédito Financeiro para o ano de 2020 é de **R\$ 52,46** (cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), portanto, a mensalidade será de R\$ 1.049,20, sujeita ao reajuste anual do crédito financeiro para o ano de 2021 e seguintes. Alternativamente, o estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total do curso em **18** (dezoito) ou **24** (vinte e quatro) parcelas.

Serão concedidas bolsas de gratuidade aos três primeiros colocados no processo seletivo, sendo, no mínimo, dois egressos de cursos de graduação da FURB, nos termos da [Resolução FURB nº 115/2017 de 6 de setembro de 2017](#)<sup>4</sup>.

Os estudantes contemplados com a bolsa gratuidade deverão ter disponibilidade para atuar, no mínimo, **20 horas** em atividades presenciais semanais na Universidade, também em acordo com a resolução supracitada. Caso o estudante contemplado não tenha esta disponibilidade, a bolsa será concedida ao classificado seguinte no processo seletivo.

## 9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### 1. Prova Escrita

A Prova Escrita versará sobre temas que tratam do **Ensino de Ciências Naturais e Matemática**.

A Prova Escrita será realizada em formato on-line, em data e horário indicado no cronograma deste edital.

A Prova Escrita será avaliada pelos seguintes **critérios**:

- capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza e legibilidade quanto ao tema solicitado;
- capacidade de articulação entre as leituras indicadas e as questões propostas na prova;
- capacidade de elaboração de uma sequência didática em coerência com as leituras propostas.

Para a realização da Prova Escrita, devem ser lidos os textos indicados<sup>5</sup> como referência na Página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Para garantir a imparcialidade da correção da prova, todos os candidatos terão suas provas identificadas unicamente por uma numeração, que corresponde à ordem de inscrição.

A prova escrita terá peso 06 (seis) na classificação geral, sendo que será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 2. Arguição Individual

Na Arguição Individual cada candidato será entrevistado por professores pesquisadores do PPGEICIM das áreas temáticas ou linhas de pesquisa mais próximas do conteúdo apresentado na sua carta de intenção.

Na arguição o candidato deverá demonstrar:

- domínio sobre os temas indicados na carta de intenção e na prova escrita;

<sup>4</sup> Sujeito a alteração caso a política institucional venha a ser modificada no período.

<sup>5</sup> <https://bit.ly/2Bi9dNS>

- b) coerência da proposta apresentada na carta de intenção com os objetivos do PPGEICIM;
- c) capacidade de argumentação clara e coerente;
- d) experiências anteriores do candidato com potencial para o desenvolvimento de trabalhos científicos e para a geração de produtos educacionais;
- e) disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas oferecidas e outras atividades curriculares, nos horários estabelecidos pelo Programa.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Das notas será extraída uma média aritmética simples. A arguição terá peso 04 (quatro) na classificação geral. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será calculada considerando:

- a) nota da Prova Escrita, com peso 06 (seis);
- b) nota da Arguição Individual, com peso 04 (quatro).

As vagas serão preenchidas na ordem da classificação dos candidatos, da nota maior para a menor, considerando-se a nota mínima de cada tipo de avaliação do processo seletivo, desobrigando-se o programa ao preenchimento de todas as vagas;

Havendo empate na média, o critério para desempate será, em primeiro lugar, a nota da Prova Escrita, seguida da nota da Arguição Individual.

No caso de não confirmação do interesse na ocupação da vaga ou da desistência explícita ou da não efetivação da matrícula por parte do candidato selecionado, será convocado para preencher a vaga o candidato que ocupe a próxima posição na lista de classificação.

## 11 CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	de 03 de agosto a 02 de outubro de 2020
Prazo para pagamento do boleto de inscrição	até 09 de outubro de 2020
Divulgação da homologação das inscrições	16 de outubro de 2020 em <a href="http://www.furb.br/ppgecim">www.furb.br/ppgecim</a>
Prova escrita	19 de outubro de 2020, das 18h30min às 22h em endereço eletrônico a ser divulgado.
Divulgação do local e horários das arguições individuais	21 de outubro de 2020 em <a href="http://www.furb.br/ppgecim">www.furb.br/ppgecim</a>
Arguições Individuais	09 e 10 de novembro de 2020, no período matutino, em endereço eletrônico a ser divulgado.
Divulgação do resultado final	12 de novembro de 2020 em <a href="http://www.furb.br/ppgecim">www.furb.br/ppgecim</a>
Prazo para recurso em relação ao resultado final	até 16 de novembro de 2020, por e-mail para <a href="mailto:ppgecim@furb.br">ppgecim@furb.br</a>
Divulgação do resultado final após recurso	19 de novembro de 2020
Matrículas dos aprovados	de 01 a 12 de fevereiro de 2021
Recepção dos novos ingressantes	22 de fevereiro de 2021
Início das aulas	01 de março de 2021

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na data prevista no cronograma

na página do PPGEICIM na internet ([www.furb.br/ppgecim](http://www.furb.br/ppgecim)). As inscrições e os recursos devem ser encaminhados até a data definida no cronograma para o e-mail [ppgecim@furb.br](mailto:ppgecim@furb.br).

A matrícula será feita online, com a condição de assinatura do Contrato Educacional no primeiro dia de aula.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção;

Os Recursos devem ser encaminhados ao e-mail [ppgecim@furb.br](mailto:ppgecim@furb.br) com o assunto “Recurso do Processo Seletivo – *Nome do candidato*” ou entregues pessoalmente durante o [horário de atendimento da secretaria](#)<sup>6</sup>.

Dúvidas em relação a qualquer item deste edital podem ser sanadas pelo e-mail [ppgecim@furb.br](mailto:ppgecim@furb.br) ou pelo telefone (47) 3321-0637<sup>7</sup>.

Blumenau, 29 de junho de 2020.

Prof. Dr. Maurício Capobianco Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

---

<sup>6</sup> <https://bit.ly/305LBGa>

<sup>7</sup> O telefone poderá estar inoperante no caso de se manter o isolamento social. Prefira o uso de e-mail solicitando conformação de recebimento.

## ANEXO A – ITENS DA CARTA DE INTENÇÃO<sup>8</sup>

### 1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção o candidato deve apresentar-se para o Programa. Conte brevemente sua trajetória acadêmica e profissional. Destaque experiências que você considera relevantes e diferenciadas em ambas. Do ponto de vista acadêmico, resalte se participou de projetos de pesquisa ou extensão ou algum projeto equivalente. Do ponto de vista profissional, destaque práticas diferenciadas que já tenha praticado ou vivenciado. Esta seção deve ter no máximo 40 linhas.

### 2. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Nesta seção apresente sua motivação para cursar o PPGEICIM e justifique sua escolha pelo Programa. Indique a linha de pesquisa em que pretende atuar (as linhas de pesquisa estão disponíveis no site). Esta seção deve ter no máximo 10 linhas.

### 3. PROPOSTA DE PESQUISA

O Mestrado Profissional consiste em desenvolver um produto educacional<sup>9</sup> e realizar uma pesquisa em torno da produção proposta. Assim, nesta seção apresente o que você pensa realizar no PPGEICIM, conforme os itens a seguir. Lembre que esse documento é uma carta de intenção e que mais do que estar fixado em normas, é importante expressar suas ideias. Ao longo do curso essas ideias serão estruturadas em uma forma mais acadêmica e científica.

#### 3.1. PROBLEMA

Contextualize um problema que você visualiza em sua prática e que será o seu objeto de estudo. Esta seção deve ter no máximo 20 linhas.

#### 3.2. OBJETIVO

Defina o objetivo geral da sua proposta, considerando o problema levantado. Esta seção deve ter no máximo 5 linhas.

#### 3.3. PÚBLICO-ALVO

Indique o público a quem se destina o seu produto educacional. Esta seção deve ter no máximo 2 linhas.

#### 3.4. PROPOSTA DE PRODUTO EDUCACIONAL

Descreva a ideia de um produto educacional que você acredita que possa auxiliar na solução do problema apresentado. Esta seção deve ter no máximo 20 linhas.

#### 3.5. FUNDAMENTOS

Apresente autores que você acredita que possam sustentar sua proposta. Esta seção deve ter no máximo 20 linhas.

#### 3.6. MÉTODO

Indique como você imagina que sua proposta possa ser validada. Se possível, indique a forma e os passos para essa validação. Esta seção deve ter no máximo 10 linhas.

#### 3.7. RESULTADOS ESPERADOS

Apresente os principais resultados que você espera com seu produto e sua pesquisa. Sintetize o que pretende alcançar com a pesquisa. Avalie a relevância do tema e relate os principais pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Esta seção deve ter no máximo 20 linhas.

<sup>8</sup> Modelo disponível no link <https://bit.ly/2Jjqx7Y>

<sup>9</sup> Um produto educacional é sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de vídeo-aulas, um equipamento, uma exposição, entre outros (Fonte: [http://capes.gov.br/images/Criterios\\_apcn\\_2019/ensino.pdf](http://capes.gov.br/images/Criterios_apcn_2019/ensino.pdf)).